



CÂMARA MUNICIPAL  
DE HIDROLÂNDIA - CE



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Tadeu Rodrigues Martins, autoridade competente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2017.02.02.05, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, em favor da empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA ME**, CNPJ: 17.400.242/0001-75, com os valores conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				MENSAL	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.	MÊS	11	3.800,00	41.800,00
<b>VALOR GLOBAL PROPOSTO</b>					<b>41.800,00</b>

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 21 de fevereiro de 2017.

  
TÁDEU RODRIGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE